

Plano de

Transformação Digital

da SODF

2024 - 2027

Unidade de
Tecnologia e
Informação

Secretaria de Estado de
Obras e Infraestrutura do
Distrito Federal





Expediente

André Luiz Pinheiro Silva

Chefe de Unidade de Tecnologia e Informação

Luís Olavo Carlos Souza Junior

Assessor Especial de Unidade de Tecnologia e Informação

Vitor de Carvalho Barbosa

Assessor Especial de Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento



Sumário

Apresentação	4
Referencial Normativo	5
A Transformação Digital no Setor Público	6
Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGTD.....	7
Referenciais Estratégicos	9
Plano de Transformação Digital da SODF 2024-2027.....	10
Plano Estratégico Institucional SODF (2023-2026).....	14
Mapa Estratégico (2023-2026).....	15
Identificação de Riscos	16
Estratégias de Comunicação Interna e Externa	18





Apresentação

O Plano Digital é parte da estratégia realizada em parceria com a Secretaria de Economia – SEEC, para promover a Transformação Digital nos Órgãos do GDF, cujo propósito é facilitar o acesso do cidadão a informações e serviços públicos por meio do uso de tecnologia.

Na Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, o Plano de Transformação Digital - PTD foi iniciado em 2020, porém no ano de 2024 ocorreu a publicação do Decreto nº 46.030, de 17 de julho de 2024 que alterou de forma significativa o planejamento anterior, impactando sobre o sistema informatizado utilizado na época para o levantamento de informações, por consequência foi gerada a necessidade de uma nova abordagem no Plano de Transformação Digital – PTD da organização, sendo inclusive necessário um novo alinhamento com as diretrizes dos Referenciais Estratégicos propostos pela Estratégia de Governança Digital – EGD/DF, publicada por meio da Portaria nº 298, de 14 de abril de 2025 e o Planejamento Estratégico Institucional – PEI da SODF.

Referencial Normativo

Os normativos que regem a Transformação Digital no âmbito do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, são compostos por:



Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 3º, XIV, promove a inclusão digital, o direito de acesso à Internet, o exercício da cidadania em meios digitais e a prestação de serviços públicos por múltiplos canais de acesso

[Link](#)



Decreto Nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, institui a Política de Governança Digital do Distrito Federal (DF). O decreto aplica-se a órgãos e entidades da administração pública distrital, direta, autárquica e fundacional

[Link](#)



Lei Nº 7.229, de 25 de janeiro de 2023, estabelece normas específicas que asseguram ao usuário de serviço público, no Distrito Federal, o direito ao atendimento de suas demandas, de forma virtual

[Link](#)



Portaria nº 20, de 07 de março de 2025, institui no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, o Subcomitê Gestor da Transformação Digital – SGTG.

[Link](#)



Portaria nº 298, de 14 de abril de 2025, estabelece a Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal para o período de 2024 a 2027.

[Link](#)



Portaria nº 158, de 06 de outubro de 2023, institui a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Estado Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

[Link](#)



A Transformação Digital no Setor Público

A transformação digital abrange mudanças em processos, produtos, serviços, modelos de negócios e relacionamentos internos e externos, promovendo uma integração entre inovação e governança tecnológica.

O processo envolve não apenas a adoção de novas tecnologias, mas também a transformação cultural, a disposição para assumir riscos e a busca por inovações que aprimorem a tomada de decisões e reformulem as operações do negócio.

Em alinhamento à Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal e para a finalidade deste PTD-SODF, entende-se por:

I - Governança digital - a utilização pelo setor público de recursos de tecnologia da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a disponibilização de informação e a prestação de serviços públicos, incentivar a participação da sociedade no processo de tomada de decisão e aprimorar os níveis de responsabilidade, transparência e efetividade do governo;

II - Transformação digital de governo – a utilização de tecnologias digitais para o atendimento eficiente do cidadão, a integração de serviços e de políticas públicas e a promoção da transparência, com vistas a inserir o Estado de maneira mais eficaz no ambiente digital e torná-lo mais dinâmico e próximo da população



Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGTD

O subcomitê seguindo as orientações do Comitê Gestor da Transformação Digital (CGTD) que é um órgão de coordenação estratégica responsável pela governança digital no âmbito da administração pública distrital que atua na aprovação, monitoramento e revisão da Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal (EGD), além de definir diretrizes e avaliar os Planos de Transformação Digital de cada órgão ou entidade. O CGTD tem o objetivo de assegurar a implementação eficaz de iniciativas de transformação digital, promovendo a modernização, transparência e eficiência dos serviços públicos digitais para atender melhor as demandas da sociedade

Assim, o Subcomitê Gestor de Transformação Digital – SGTD, tem como sua principal função desenvolver o Plano de Transformação Digital - PTD, alinhado com a Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal – EGD/DF, visando à modernização dos serviços públicos e ao aprimoramento da acessibilidade digital para cidadãos e empresas. O SGTD é composto por representantes da Secretaria, para deliberar sobre políticas, metas e atualizações necessárias ao avanço da governança digital.

Obedecendo estas premissas, o Subcomitê Gestor de Transformação Digital, observando os Objetivos Estratégicos presentes no Planejamento Estratégico Organizacional proposto e formulado pelo Comitê Interno de Governança – CIG da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, que visam entre suas funções o acompanhamento da execução e o monitoramento das estratégias institucionais de governança pública no âmbito do Órgão, buscou harmonizar as iniciativas em relação à Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal – EGD/DF, constantes na Portaria nº 298, de 14 de abril de 2025, e que estabelece a Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal para o período de 2024 a 2027, aliado em conjunto com o atendimento das orientações instituídas por meio do Decreto Nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, citado no Referencial Normativo deste documento.

A seguir é apresentado o Modelo de Negócio da Transformação Digital no GDF, que foi utilizado como apoio e referência para a realização do alinhamento quanto à apresentação das iniciativas para atendimento do Plano de Transformação Digital – PTD na Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF:



Modelo de Negócios da Transformação Digital no DF

Estratégias de Governança Digital (EGD)

Ampliar a oferta de soluções digitais inovadoras e inclusivas que atendam às necessidades da população do Distrito Federal.



Promover a transparência, o acesso à informação, e a participação social na formulação de políticas públicas e da promoção do desenvolvimento sustentável.

Desenvolver a governança de dados e seu reuso seguro.

Promover a simplificação e a adaptação dos processos de trabalho às demandas atuais da sociedade com vistas a melhor aplicação dos recursos públicos.

Fomentar a inovação e o uso adequado de tecnologias.

Promover a integração de canais digitais e físicos, bem como a adoção de padrões tecnológicos interoperáveis, seguros, escaláveis e economicamente sustentáveis a longo prazo.

Iniciativas Estratégicas

- 1** Aprimoramento do modelo de governança digital no GDF.
- 2** Evolução e unificação dos canais de prestação de serviços digitais do DF.
- 3** Ampliação do portfólio de serviços digitais nos canais oficiais

Valores Públicos

 Serviços públicos digitais mais simples, acessíveis e seguros;

 Serviços públicos digitais adequados e orientados à necessidade do cidadão.

Canais de prestação

App eGDF
Portal do Cidadão
Central de Relacionamento do DF



Clientes

 Pessoas Físicas

 Pessoas Jurídicas

 Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta Autárquica e Fundacional



Governo como Plataforma



Referenciais Estratégicos

Para fins de Referenciais Estratégicos e conforme apresentado neste Plano de Transformação Digital – PDT, foram utilizadas informações da Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal – EGD/DF, estabelecida pelo Comitê Gestor de Transformação Digital – CGTD, aliada ao Planejamento Estratégico Institucional - PEI da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF.

Onde, os Objetivos Estratégicos constantes da EGD/DF são:

- OE1 - Ampliar a oferta de soluções digitais inovadoras e inclusivas que atendam às necessidades da população do Distrito Federal;
- OE2 - Promover a simplificação e a adaptação dos processos de trabalho às demandas atuais da sociedade com vistas a melhor aplicação dos recursos públicos;
- OE3 - Fomentar a inovação e o uso adequado de tecnologias;
- OE4 - Desenvolver a governança de dados e seu reuso seguro;
- OE5 - Promover a transparência, o acesso à informação, e a participação social na formulação de políticas públicas e da promoção do desenvolvimento sustentável;
- OE6 - Promover a integração de canais digitais e físicos, bem como a adoção de padrões tecnológicos interoperáveis, seguros, escaláveis e economicamente sustentáveis a longo prazo; e
- OE7 - Desenvolver competências digitais e promover a cultura digital no GDF.

E conforme o Planejamento Estratégico Institucional – PEI, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, sendo o Objetivo Estratégico que consta alinhado diretamente com as premissas da Transformação Digital, sendo:

- OE7. Prover infraestrutura tecnológica moderna com disponibilidade e segurança, atualizada com base em premissas de transparência e integração de dados entre órgãos.

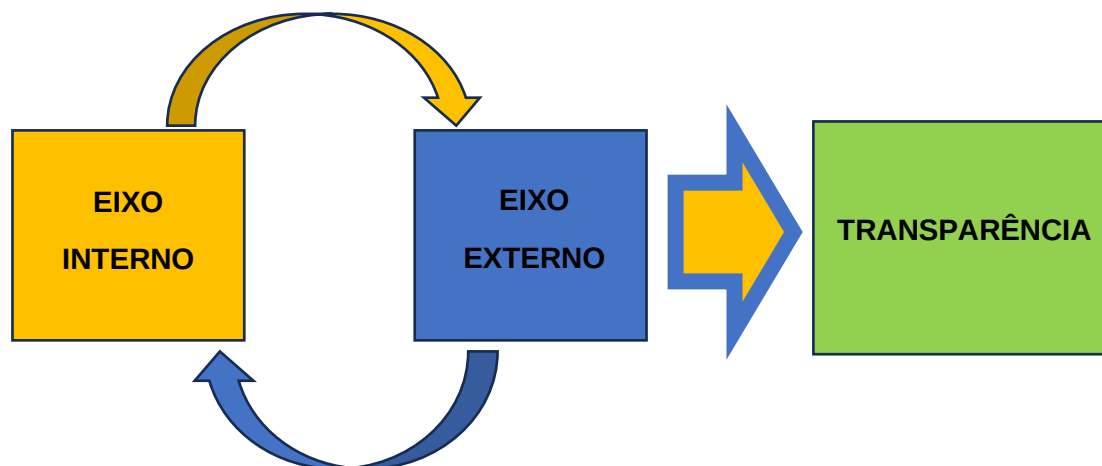


Plano de Transformação Digital da SODF 2024-2027

O Plano de Transformação Digital da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF em sua reformulação propõe estabelecer o uso estratégico da tecnologia para aperfeiçoamento dos processos internos, da gestão, de elevação da integridade, do provimento da transparência e responsabilidade na administração pública.

A Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, seguindo a abordagem metodológica do Plano de Transformação Digital – PTD iniciado em 2020, manteve a segmentação em dois Eixos de atuação, sendo, das iniciativas de Eixo Interno e das iniciativas de Eixo Externo.

Onde, o Eixo Interno tem por objetivo a realização de Iniciativas que visam prover procedimentos, infraestrutura e serviços para Transformação Digital internamente na Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF. Já o Eixo Externo visa a integração e disponibilização de recursos para atuação conjunta com outros Órgãos vinculados do Governo do Distrito Federal – GDF e por meio da união dos eixos interno e externo produzir o atendimento das necessidades gerando transparência para a população do Distrito Federal na conforme apresentado na imagem a seguir:



Com esta proposta, pretende-se em seu primeiro momento a consolidação e armazenamento das informações geradas pelos processos internos da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal – SODF, e a partir deste ponto, viabilizar a integração com Órgãos vinculados, e desta forma, assegurar a entrega de informações com integridade e valor agregado para o atendimento da transparência e demais necessidades da população.

Desta forma, são apresentadas iniciativas da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, alinhadas com os Referenciais e Objetivos Estratégicos para o período definido no Plano de Transformação Digital:



OE3 - Fomentar a inovação e o uso adequado de tecnologias.



Iniciativas Executadas

Iniciativa	Produto / Entrega
Ferramenta Low-code para melhoria do processo de desenvolvimento de software e aplicações visando entregas das demandas de formas mais ágeis.	Aquisição e Implantação da ferramenta ScriptCase para desenvolvimento Low-Code
Utilização da metodologia BIM para utilização em projetos de Obras Públicas	Disponibilização de Licenças de software de Engenharia BIM



Iniciativas em Execução

Iniciativa	Área Responsável	Produto / Entrega	Prazo para Conclusão
Treinamento da Equipe de desenvolvimento para utilização de ferramenta Low-Code	UNITEC	Equipe capacitada para a criação de ferramentas utilizando solução Low-Code	Outubro / 2025



Novas Iniciativas

Iniciativa	Área Responsável	Produto / Entrega	Prazo para Conclusão
Desenvolvimento de Sistema de controle de Demandas que atua na gestão de projetos de obras	UNITEC / SUPOP	Sistema de Demandas	Agosto / 2025



OE4 - Desenvolver a governança de dados e seu reuso seguro.**Iniciativas Executadas**

Iniciativa	Produto / Entrega
Subcomitê de Transformação Digital na SODF	Publicação Portaria nº 20, de 07 de março de 2025
Criação de Dashboards e Painéis para apresentação de informações que auxiliem na tomada de decisões estratégicas da Organização	Aquisição e implantação em ambiente de produção de solução de Business Intelligence Qlik Sense visando a criação de Dashboards e apresentação de painéis para auxílio na tomada de decisão.
Grupo de Trabalho para centralização de informações de Obras	Publicação Portaria nº 183, de 23 de dezembro de 2024
Encarregados Setoriais LGPD	Publicação Portaria nº 36, de 24 de abril de 2025

**Iniciativas em Execução**

Iniciativa	Área Responsável	Produto / Entrega	Prazo para Conclusão
Levantamento de informações para confecção e inserção em Bases de Dados.	UNITEC	Base de dados com informações integras sobre as Obras realizadas pela SODF	Julho / 2026

**Novas Iniciativas**

Iniciativa	Área Responsável	Produto / Entrega	Prazo para Conclusão
garantir a proteção aos dados pessoais, respeitados os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, permitindo maior confiança em relação à coleta e ao uso de dados, maior segurança jurídica e, em consequência, o fomento ao desenvolvimento econômico e tecnológico da sociedade	Encarregados Setoriais	Aplicação da legislação LGPD nos dados da SODF	Fevereiro / 2026



OE6 - Promover a integração de canais digitais e físicos, bem como a adoção de padrões tecnológicos interoperáveis, seguros, escaláveis e economicamente sustentáveis a longo prazo.



Iniciativas Executadas

Iniciativa	Produto / Entrega
Utilização da Infraestrutura da GDFNET e Datacenter da SETIC para comunicação, processamento e armazenamento de Serviços da SODF.	Banco de Dados para armazenamento de informações do Sistema.
Atualização da nova plataforma do sítio institucional da SODF	Migração e atualização do conteúdo do sítio institucional da SODF



Novas Iniciativas

Iniciativa	Área Responsável	Produto / Entrega	Prazo para Conclusão
Prover sistema para controle e fiscalização de obras na SODF e Organizações vinculadas para Obras Públicas	UNITEC / SUAF	Aquisição e implantação do Sistema com disponibilização para a SODF e Empresas Vinculadas	Fevereiro / 2026

OE7 - Desenvolver competências digitais e promover a cultura digital no GDF.



Novas Iniciativas

Iniciativa	Área Responsável	Produto / Entrega	Prazo para Conclusão
Contratação de Mão de Obra Especializada para Sustentação das Demandas de TI da SODF	UNITEC	Prestação de Serviços Técnicos Especializados em TI	Dezembro / 2025



Plano Estratégico Institucional SODF (2023-2026)

Conforme definido do Plano Estratégico Institucional – PEI, a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, tem uma linha de atuação com foco em tecnologia, que se apresenta como Gestão de Tecnologia encontrada na cadeia de valor, e tem por propósito atuar como macroprocesso de suporte corroborando para o atendimento dos macroprocessos finalísticos do Órgão e consequentemente também para sociedade, sendo balizado para esta finalidade por meio dos objetivos estratégicos definidos.

Tecnologia

- Aprimorar a elaboração de projetos em BIM
- Implantar ferramentas de acompanhamento e fiscalização de obras

Gestão de
Tecnologia

Alinhamento da Transformação Digital com os Objetivos Estratégicos da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF:

7.

**PROVER INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
MODERNA COM DISPONIBILIDADE E SEGURANÇA,
ATUALIZADA COM BASE EM PREMISSAS DE
TRANSPARÊNCIA E INTEGRAÇÃO
DE DADOS ENTRE ÓRGÃOS**

Mapa Estratégico (2023-2026)

PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO

2023 . 2026

MAPA ESTRATÉGICO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL



MISSÃO Proporcionar infraestrutura urbana, contribuindo para o desenvolvimento econômico, socioambiental e para melhoria da qualidade de vida da população.

VISÃO Ser referência na gestão sustentável e na conclusão de projetos e obras de infraestrutura.

RESULTADOS



Qualidade

- Executar obras seguras, acessíveis e duradouras

Satisfação

- Ampliar a infraestrutura urbana das cidades
- Aprimorar a gestão de informações

GESTÃO ESTRATÉGICA

Modernizar a gestão estratégica por meio do fomento às melhores práticas de governança e gestão institucional.

PROCESSOS



Gestão

- Aprimorar as ferramentas de gestão estratégica
- Assegurar a celeridade nos processos internos

Excelência

- Garantir a qualidade dos projetos elaborados e da execução das obras

Integração

- Fortalecer o relacionamento institucional
- Aprimorar o planejamento de atuação integrado

VALORES

Respeito à vida

Excelência

Ética

Integridade

Transparência

Responsabilidade
Socioambiental

FOCO NA ATUAÇÃO



Governança

- Aperfeiçoar a governança, integridade, estratégia e gestão de riscos
- Ampliar o mapeamento de processos e procedimentos institucionais

Tecnologia

- Aprimorar a elaboração de projetos em BIM
- Implantar ferramentas de acompanhamento e fiscalização de obras

Pessoal

- Incentivar o desenvolvimento de competências como foco na melhoria do desempenho institucional



Identificação de Riscos

Na Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, os critérios de implantação de Gestão de Risco foram realizados com base nas orientações previstas no Decreto Distrital nº 37.302/2016, e definiu-se o padrão ISO 31.000:2018 como metodologia para o processo de implantação da gestão de riscos.

A identificação de Risco é baseada em critérios predefinidos para a verificação dos eventos, como probabilidade, impacto e consequência

Tabela 1 - Critérios de probabilidade

ESCALA SIMPLES DE PROBABILIDADES (CONSIDERANDO OS CONTROLES)		
NÍVEL	DESCRIPTOR	DEFINIÇÃO
5	QUASE CERTO	O evento ocorre (de forma inequívoca), salvo exceções.
4	PROVÁVEL	O evento é esperado , mas pode não ocorrer.
3	POSSÍVEL	O evento tem chance de ocorrer.
2	RARO	O evento tem pequena chance de ocorrer.
1	IMPROVÁVEL	O evento tem mínimas chances de ocorrer.

Tabela 2 - Critérios de consequência – Riscos negativos

ESCALA SIMPLES DE CONSEQUÊNCIAS (IMPACTO NOS OBJETIVOS, CASO EVENTO OCORRA)		
NÍVEL	DESCRIPTOR	DEFINIÇÃO
5	CATASTRÓFICA	Impacto muito alto nos objetivos; de foma irreversível .
4	MAIOR	Impacto significativo (alto) nos objetivos; de difícil reversão .
3	MODERADA	Impacto médio nos objetivos, porém recuperável .
2	MENOR	Impacto pequeno nos objetivos.
1	DESPREZÍVEL	Impacto insignificante nos objetivos.

* objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade)



Tabela 3 - Critérios de consequência – Riscos positivos

ESCALA SIMPLES DE CONSEQUÊNCIAS (IMPACTO NOS OBJETIVOS, CASO EVENTO OCORRA)		
NÍVEL	DESCRIPTOR	DEFINIÇÃO
5	EXTRAORDINÁRIA	Contribuição excelente para o alcance dos objetivos.
4	SUBSTANCIAL	Contribuição grande para o alcance dos objetivos.
3	MODERADA	Contribuição moderada para o alcance dos objetivos.
2	SENSÍVEL	Contribuição pequena para o alcance dos objetivos.
1	LEVE	Contribuição minima para o alcance dos objetivos.
* objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade)		

Das combinações geradas a partir das dimensões classificadas (probabilidade e impacto), o produto é definido conforme a Matriz de nível de risco apresentada a seguir:

Tabela 4 - Critérios de Nível de Risco Positivo

MATRIZ DE RISCOS NEGATIVOS		PROBABILIDADE					NÍVEL DE RISCO NR = PROB x CONS
		IMPROVÁVEL	RARO	POSSÍVEL	PROVÁVEL	QUASE CERTO	
CONSEQUÊNCIA	CATASTRÓFICA						
	MAIOR						
	MODERADA						
	MENOR						
	DESPREZÍVEL						

MATRIZ DE RISCOS POSITIVOS		PROBABILIDADE					NÍVEL DE RISCO NR = PROB x CONS
		IMPROVÁVEL	RARO	POSSÍVEL	PROVÁVEL	QUASE CERTO	
CONSEQUÊNCIA	EXTRAORDINÁRIA						
	SUBSTANCIAL						
	MODERADA						
	SENSÍVEL						
	LEVE						



Estratégias de Comunicação Interna e Externa

Comunicação Interna:

A comunicação interna será fundamentada na participação e colaboração com os setores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, em conjunto com o engajamento contínuo entre os membros do Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGTD. As ações de comunicação interna visam atender o Eixo Interno apresentado neste documento e incluirão:

Reuniões Regulares do Subcomitê: As reuniões do Subcomitê Gestor de Transformação Digital serão realizadas com frequência conforme definição expressa na publicação da Portaria, onde serão gerados os registros de informações relativas ao progresso da Transformação Digital, baseada no acompanhamento da condução das iniciativas definidas e desenvolvidas no Órgão. Os artefatos gerados através dos encontros do Subcomitê têm por objetivo monitorar a evolução das atividades, identificar os desafios e promover alinhamento estratégico visando sempre a continuidade das ações com o objetivo de atingir as iniciativas propostas.

Reuniões com as Áreas Envolvidas: Como as Iniciativas envolvem áreas diversas da Organização, serão necessárias realizações de encontros com setores estratégicos para informações, verificações, alinhamentos e atividades conjuntas para atingir os objetivos na plenitude.

Publicações na Intranet: Informações de interesse interno do Órgão, poderão ser disponibilizadas para conhecimento por meio do sítio da Intranet para o acesso dos servidores da Organização.



Comunicação Externa:

A comunicação externa será focada em promover transparência, aumentar o engajamento da população do Distrito Federal e garantir o acesso claro e direto às inovações da digitalização do governo. As ações de comunicações externas visam atender o Eixo Externo apresentado neste documento e incluirão:

Portal Institucional: Será utilizado o Sítio Institucional da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, que é canal oficial onde são publicadas matérias relacionadas as atividades realizadas pelo Órgão.

Redes Sociais: Nos canais de comunicação utilizados pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal SODF, para realizações de divulgações, conscientização e transparência sobre os benefícios da Transformação Digital na SODF para a população do Distrito Federal.

E-mail Institucional: Com finalidade de comunicação entre os Órgãos vinculados do GDF que participarão da utilização das ferramentas e fornecerão dados para compor as informações que possibilitarão a Transformação Digital.



Plano de

Transformação Digital

da SODF

2024 – 2027

Unidade de
Tecnologia e
Informação

Secretaria de Estado de
Obras e Infraestrutura do
Distrito Federal

